

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código	Página
		ST-POL-004	1 de 8
		Data da revisão	Nº revisão
		26/01/2023	01
FORMATO ELETRÔNICO			

1. OBJETIVO

Esta Política de Conflito de Interesses (“Política”) tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e os procedimentos necessários para identificar e prevenir situações que possam se caracterizar como conflito na relação dos colaboradores ou quem quer que atue em nome da Systech e os Agentes Públicos — e terceiros a eles relacionados — com quem interagem.

2. APLICAÇÃO

Os procedimentos descritos nesta Política serão aplicáveis a todo e qualquer colaborador da Systech ou terceiro que atue em seu nome, seja em caráter eventual ou permanente, que, por força das circunstâncias, se deparam com situações que representem ou possam representar conflito de interesses.

3. DIRETRIZES GERAIS

Caso um colaborador ou terceiro que atue em nome da Systech incorra em uma das situações abaixo mencionadas, deverá adotar as medidas necessárias para mitigar e prevenir o perfazimento de um conflito de interesses:

Caso 01: Situação em que a proximidade ou relacionamento das partes envolvidas tenha o condão de impedir que os interesses da empresa sejam postos à frente dos interesses do colaborador, do terceiro que atue em nome da Systech ou de seus conhecidos.

Caso 02: Situação que configure conflito entre o interesse público e o privado, ou seja, que possa influenciar, comprometer ou intervir de forma inapropriada a funcionalidade do Poder Público.

A configuração de conflito de interesses não depende da existência do dano ao bem público ou do recebimento de benefício indevido, mas tão somente de situação em que a posição, cargo ou relacionamento de uma pessoa poderá resultar em risco que a impeça de colocar à frente os interesses da Systech (Caso 01). O mesmo ocorrerá em

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código	Página
		ST-POL-004	2 de 8
		Data da revisão	Nº revisão
		26/01/2023	01
FORMATO ELETRÔNICO			

situação que possa gerar vício ao discernimento de integrante do Poder Público no exercício de suas atividades (Caso 02).

No intuito de minimizar a concretização de riscos financeiros e reputacionais decorrentes de conflitos de interesses, é vedado pela Systech:

- a) Que seus colaboradores e terceiros utilizem de seus cargos ou funções para obter vantagens pessoais ou para seus parentes ou amigos em detrimento da empresa;
- b) Que seus colaboradores e terceiros exerçam funções em entidades cujos interesses sejam conflitantes com os da Systech;
- c) Que sejam atendidas por colaboradores ou terceiras quaisquer solicitações de pessoa externa que vise obter benefícios de interesse pessoal ou destinados a parentes e amigos em detrimento da Systech;

4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1 RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

A Systech veda que seus colaboradores e os terceiros que atuem em seu nome prometam, ofereçam, deem, solicitem ou recebam quaisquer tipos de gratificação de Agentes Públicos ou terceiros a eles relacionados, conforme detalhado na Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento da empresa.

É também vedada a atuação de parentes vinculados aos colaboradores ou terceiros atuando em favor da Systech, seja como intermediários, consultores ou assessores em instituições ou órgãos públicos.

Os colaboradores que tenham interação ou qualquer tipo de relacionamento pessoal com Agentes Públicos deverão preencher o Formulário de Conflito de Interesses (Anexo II) e encaminhá-lo ao Departamento de Compliance. As declarações pessoais serão analisadas para avaliar quais medidas serão necessárias para prevenir eventuais conflitos.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código	Página
		ST-POL-004	3 de 8
		Data da revisão	Nº revisão
		26/01/2023	01
FORMATO ELETRÔNICO			

Em relação aos terceiros que tenham algum vínculo ou relacionamento com Agentes Públicos, o Departamento de Compliance será responsável por verificar possíveis conflitos de interesses existentes na contratação, que deverão ser analisados caso a caso.

Em relação a ex-Agentes Públicos, por razões de mitigação de riscos, deverá ser analisado caso a caso, respeitando o período de vacância e demais determinações legais que visem impedir eventuais conflitos de interesses. O Departamento de Compliance poderá exigir a elaboração de relatório de integridade a respeito do ex-Agente Público no intuito de garantir a regularidade da contratação.

4.2 CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

Havendo relação de parentesco entre o colaborador e terceiro, ambos deverão preencher um termo de ciência desta Política (**ANEXO I**) e o Formulário de Conflito de Interesses (**ANEXO II**), que deverá ser analisado pelo Departamento de Compliance.

É vedado que os colaboradores da Systech participem de negociações com terceiros com quem possuam algum vínculo familiar ou afetivo, ou qualquer outro que possa impedi-lo de colocar à frente os interesses da Systech.

4.3 CONFLITO DE INTERESSES COM ATIVIDADES PARALELAS

Os colaboradores e terceiros têm a liberdade de agir conforme seus interesses e prestar serviços fora do ambiente e horário de trabalho.

Contudo, são proibidas quaisquer atividades que:

- a) Apesar de fora do ambiente de trabalho, possam configurar internamente conflito de interesses nos termos desta Política;
- b) Afetem o desempenho do colaborador dentro do expediente de trabalho;
- c) Influenciem negativamente a reputação da Systech;
- d) Sejam conflitantes com os preceitos da empresa.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código	Página
		ST-POL-004	4 de 8
		Data da revisão	Nº revisão
		26/01/2023	01
FORMATO ELETRÔNICO			

5. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

Caberá aos colaboradores da Systech cumprir as disposições desta Política e assegurar que os terceiros que eventualmente atuarem em nome da empresa sejam informados e estejam cientes quanto ao seu conteúdo.

6. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A Systech é responsável por divulgar e conscientizar seus colaboradores sobre as diretrizes desta Política e realiza treinamentos periódicos com essa finalidade.

O gestor de cada área estará incumbido de divulgar aos seus subordinados as orientações estipuladas nestes treinamentos, bem como de encorajar que sua equipe participe ativamente e tome esclarecimentos durante as apresentações agendadas.

7. CONSEQUÊNCIAS E SANÇÕES

Quaisquer violações das diretrizes desta Política serão investigadas pelo Compliance da Systech, não constituindo justificativa aceitável o seu desconhecimento ou de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis.

Caso, ao final, seja comprovada a irregularidade, todos aqueles que forem por ela responsáveis estarão sujeitos a medidas disciplinares, podendo culminar no desligamento do Colaborador, na quebra de contrato e na interrupção de parceria de negócios.

8. REFERÊNCIAS

Toda documentação original fica armazenada e identificada pelo departamento de Compliance através da lista mestra ST-DOC-001 - Manual do Sistema de Gestão de Compliance.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código	Página
		ST-POL-004	5 de 8
		Data da revisão	Nº revisão
		26/01/2023	01
FORMATO ELETRÔNICO			

9. CONTROLE DE REVISÃO DA POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Revisão	Elaborado por	Data da Elaboração	Aprovado	Data da Aprovação	Principais alterações
00	Bruno Ferola	29/10/2021	Bruno Mattos	02/12/2021	Elaboração da Política
01	Bruno Ferola	26/01/2023	Bruno Mattos	03/02/2023	Atualização da Política e parametrização ao padrão de informação documentada.

10. ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DA POLÍTICA

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código ST-POL-004	Página 6 de 8
		Data da revisão 26/01/2023	Nº revisão 01
FORMATO ELETRÔNICO			



Confirmando o recebimento de cópia da Política de Conflitos de Interesses da Systech.

Estou ciente de minha responsabilidade e de acordo com os critérios e orientações estipuladas pela empresa.

Comprometo-me a cumprir todas as exigências impostas, ciente de que o descumprimento poderá gerar sanções legais e/ou estipuladas pela Systech.

Nome Completo: _____

Cargo/Cargo / Departamento: _____

_____, de _____ de _____

Assinatura

11. ANEXO II – FORMULÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSES

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código ST-POL-004	Página 7 de 8
		Data da revisão 26/01/2023	Nº revisão 01
FORMATO ELETRÔNICO			



Nome do colaborador:	
Cargo:	Departamento:
CPF:	RG:
<p>Declaração sobre Conflito de Interesses</p> <p>1 – Possui algum familiar que seja colaborador da Systech ou de empresa do mesmo ramo ou de empresa que de alguma forma possa ser considerada concorrente?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>2 – Possui algum familiar que seja Agente Público / que trabalhe para a Administração Pública?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>3 – Possui algum familiar que tenha seja integrante de empresa do mesmo ramo que a Systech, que possua participação societária em empresa com negócios ou contratos celebrados com a Systech ou empresa do mesmo ramo que a Systech ou que, de alguma forma, possa ser concorrente?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>4 – Possui algum familiar que exerça a função de Diretor, Gerente, Conselheiro nas instituições mencionadas na pergunta anterior?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Código	Página
		ST-POL-004	8 de 8
		Data da revisão	Nº revisão
		26/01/2023	01
FORMATO ELETRÔNICO			

5 - Já prestou serviços à Administração Pública? Se a resposta for afirmativa, há quanto tempo foi a exoneração, demissão ou dispensa?

Sim Não

6 - Existem outras situações que configure um potencial conflito de interesses?

Sim Não

Caso tenha respondido de forma positiva alguma das questões acima, favor detalhar abaixo, se necessário:

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	26/01/2023	Data:	03/02/2023
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		